ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	09/2023
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO:

Recebi :_____/_____/_____

As: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM :_____/_____/_____.

_____
Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Endemias, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para serviço de pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas de Poconé e dos Distritos.

JUSTIFICATIVA:

Recebi esse pedido de vários munícipes de diversas ruas e bairros para que possamos manter o combate a qualquer espécie de pernilongo principalmente aquele transmissor da doença da dengue, e assim proteger a saúde dos moradores, evitando o surgimento de criadouros dos insetos e do mosquito.

Muitas demandas estão chegando ao gabinete solicitando o serviço de fumacê. Além da dengue, que é uma doença grave, há outras espécies de mosquito que provocam outros males, como o Zika vírus.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 13 de fevereiro de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.